



AVISO DE CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO

INFRAESTRUTURAS DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO
AVISO N° ALT20-46-2018-13

E

CENTROS DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA
AVISO N° ALT20-51-2018-34

ALENTEJO

2020 PROGRAMA OPERACIONAL
REGIONAL DO ALENTEJO

PI 1.2 - INFRAESTRUTURAS DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO

Nos termos do ponto 9 do Aviso de Abertura de Concurso, a metodologia de cálculo para seleção e hierarquização dos projetos é baseada no indicador de Mérito do Projeto (MP), determinada através das seguintes fórmulas:

$$MP = 0,5 A + 0,5 B$$

Sendo cada critério ponderado em função dos seguintes sub-critérios:

A - Qualidade do Projeto

Este critério pretende avaliar se o projeto apresentado está bem estruturado com base numa estratégia bem definida de investigação e inovação em função do seu estado de maturidade e se comporta os recursos (físicos, financeiros, humanos, organizacionais e institucionais) necessários para os objetivos que pretende atingir, através dos seguintes subcritérios:

- A.1 Grau de maturidade da infraestrutura a intervencionar;
- A.2 Coerência e razoabilidade do projeto;
- A.3 Impacto na missão e estratégia da entidade promotora;
- A.4 Qualidade e adequação da equipa técnica;
- A.5 Efeito potenciador de transferência de resultados de I&I.

Em que:

$$A = 0,2A1 + 0,1A2 + 0,1A3 + 0,3A4 + 0,3A5$$

Sendo:

A.1 - Neste subcritério o projeto é avaliado em função do grau de maturidade da infraestrutura a intervencionar, nomeadamente em função de se tratar de um projeto de expansão ou criação.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- Fraco: Quando se trate de um projeto de criação de uma nova infraestrutura - 1 pontos.
- Médio: Quando se trate de um projeto de expansão de uma infraestrutura existente com vista a aumentar o potencial de transferência de tecnologia e conhecimento em áreas onde já atua - 3 pontos.
- Forte: Quando se trate de um projeto que vise a expansão de uma infraestrutura existente com vista potenciar a transferência de tecnologia e conhecimento em novas áreas de atuação - 5 pontos.

A.2 - Neste subcritério é avaliada a coerência e racionalidade do projeto, considerando para o efeito a clareza e coerência dos objetivos e da estratégia definida, a coerência do plano de investimentos com as atividades propostas e a adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- Fraco: A clareza e coerência dos objetivos e da estratégia definida, a coerência do plano de investimentos com as atividades propostas e a adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto encontram-se insuficientemente descritos e fundamentados - 1 ponto;
- Médio: A clareza e coerência dos objetivos e da estratégia definida, a coerência do plano de investimentos com as atividades propostas e a adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto encontram-se suficientemente descritos e fundamentados - 3 pontos;
- Forte: A clareza e coerência dos objetivos e da estratégia definida, a coerência do plano de investimentos com as atividades propostas e a adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto encontram-se devidamente descritos e fundamentados - 5 pontos.

A.3 - Neste subcritério pretende avaliar-se o impacto do projeto na missão e estratégia da entidade promotora, nomeadamente no que respeita à intenção de transferência face à investigação que desenvolve, bem como à intenção de

transferência do conhecimento gerado nas instituições que integram as redes de que faz parte.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- Fraco: É demonstrado pouco impacto do projeto na missão e estratégia da entidade - 1 ponto;
- Médio: O Impacto do projeto na missão e estratégia da entidade está suficientemente claro do ponto de vista do seu contributo para o posicionamento da infraestrutura numa lógica de transferência de tecnologia e conhecimento potenciadora de criação de valor - 3 pontos;
- Forte: O Impacto do projeto na missão e estratégia da entidade é bastante evidente conduzindo a um melhor posicionamento da infraestrutura quanto à transferência de tecnologia e conhecimento potenciadora de criação de valor - 5 pontos.

A.4 - Neste subcritério é avaliada a qualidade e adequação da equipa técnica, nomeadamente quanto à existência de quadro de pessoal próprio, sua dimensão e experiência.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- Muito Fraco: É identificada uma estrutura de pessoal de reduzida dimensão, não integrante na sua totalidade em quadro de pessoal próprio e com uma experiência pouco relevante - 1 ponto;
- Fraco: É identificada uma estrutura de pessoal com 5 ou menos pessoas, integrado em parte em quadro de pessoal próprio e com experiência relevante - 3 pontos;
- Médio: É identificada uma estrutura de pessoal com mais de 5 pessoas, integrante na sua maior parte em quadro de pessoal próprio e com experiência relevante - 4 pontos;
- Forte: É identificada uma estrutura de pessoal com mais de 5 pessoas, integrante na sua totalidade em quadro de pessoal próprio e com experiência relevante - 5 pontos.

A.5 - Neste subcritério pretende avaliar-se o efeito potenciador do projeto ao nível da transferência de resultados de I&I.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- Fraco: O volume de prestação de serviços da infraestrutura é aumentado em menos de 10% - 1 pontos;
- Médio: O volume de prestação de serviços da infraestrutura é aumentado entre 10% e 20% - 3 pontos;
- Forte: O volume de prestação de serviços da infraestrutura é aumentado em mais de 20% - 5 pontos.

B - Impacto do projeto na competitividade da economia regional

Este critério pretende avaliar o impacto do projeto na competitividade da economia regional, através dos seguintes subcritérios:

B.1 Grau de Inserção do projeto na Estratégia Regional para a Especialização Inteligente;

B.2 Contributo para a promoção de desenvolvimento sustentável e ecoeficiência;

B.3 Contributo para a concretização dos resultados fixados para os PO;

B.4 Intensidade das ligações institucionais com as redes internacionais de instituições do ensino superior, laboratórios, institutos públicos ou privados de investigação e a entidades que prosseguem objetivos análogos aos do beneficiário, designadamente na articulação com o Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (SRTT), ou no âmbito de Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE aprovadas.

Em que:

$$A = 0,2B1 + 0,2B2 + 0,3B3 + 0,3B4$$

Sendo:

B.1 - Este critério avalia o impacto do projeto para a competitividade regional, através do grau de inserção na estratégia regional de especialização inteligente.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- Fraco: O projeto encontra-se alinhado com 1 domínio da EREI - 1 ponto;
- Médio: O projeto encontra-se alinhado com 2 domínios da EREI - 3 pontos;
- Forte: O projeto encontra-se alinhado com mais do que 2 domínios da EREI - 5 pontos.

B.2 - Neste subcritério o projeto é avaliado em função da utilização de técnicas de construção sustentável e ecoeficiência, bem como da adoção de medidas de prevenção de riscos e/ ou adaptação às alterações climáticas.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- Fraco: A utilização de técnicas de construção sustentável e ecoeficiência, bem como da adoção de medidas de prevenção de riscos e/ ou adaptação às alterações climáticas está insuficientemente demonstrada - 1 ponto;
- Médio: A utilização de técnicas de construção sustentável e ecoeficiência, bem como da adoção de medidas de prevenção de riscos e/ ou adaptação às alterações climáticas está suficientemente demonstrada - 3 pontos;
- Forte: A utilização de técnicas de construção sustentável e ecoeficiência, bem como da adoção de medidas de prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas está claramente demonstrada - 5 pontos.

B.3 - Neste subcritério avalia-se o contributo do projeto para os indicadores de resultado dos PO, conforme fixados em aviso de apresentação de candidaturas.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- Fraco: O projeto contribui de forma residual para dos indicadores de resultado e/ou realização indicados no AAC - 1 ponto;
- Médio: O projeto contribui de forma significativa para dos indicadores de resultado e/ou realização indicados no AAC - 3 pontos;

- Forte: O projeto contribui fortemente para os indicadores de resultado e realização indicados no AAC - 5 pontos.

B.4 - Na avaliação deste subcritério está subjacente a intensidade das ligações institucionais com as redes internacionais de instituições do ensino superior, laboratórios, institutos públicos ou privados de investigação e a entidades que prosseguem objetivos análogos aos do beneficiário, designadamente na articulação com o Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (SRTT), ou no âmbito de Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE aprovadas.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- Fraco: A intensidade das ligações institucionais com as redes internacionais de instituições do ensino superior, laboratórios, institutos públicos ou privados de investigação e a entidades que prosseguem objetivos análogos aos do beneficiário está insuficientemente demonstrada - 1 ponto;
- Médio: A intensidade das ligações institucionais com as redes internacionais de instituições do ensino superior, laboratórios, institutos públicos ou privados de investigação e a entidades que prosseguem objetivos análogos aos do beneficiário está suficientemente demonstrada - 3 pontos;
- Forte: A intensidade das ligações institucionais com as redes internacionais de instituições do ensino superior, laboratórios, institutos públicos ou privados de investigação e a entidades que prosseguem objetivos análogos aos do beneficiário está claramente demonstrada - 5 pontos.

PI 3.1 - CENTROS DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA

Nos termos do ponto 9 do Aviso de Abertura de Concurso, a metodologia de cálculo para seleção e hierarquização dos projetos é baseada no indicador de Mérito do Projeto (MP), determinada através das seguintes fórmulas:

$$MP = 0,5 A + 0,5 B$$

Sendo cada critério ponderado em função dos seguintes sub-critérios:

A - Qualidade do Projeto

Este critério pretende avaliar se o projeto apresentado está bem estruturado com base numa estratégia bem definida de investigação e inovação em função do seu estado de maturidade e se comporta os recursos (físicos, financeiros, humanos, organizacionais e institucionais) necessários para os objetivos que pretende atingir, através dos seguintes subcritérios:

- A.1 Grau de maturidade da infraestrutura a interencionar;
- A.2 Coerência e razoabilidade do projeto;
- A.3 Qualidade e adequação das infraestruturas básicas, dos equipamentos e dos serviços de apoio às empresas.

Em que:

$$A = 0,2A1 + 0,3A2 + 0,5A3$$

Sendo:

A.1 - Neste subcritério o projeto é avaliado em função do grau de maturidade da infraestrutura a intervencionar, nomeadamente em função de se tratar de um projeto de expansão, requalificação ou criação.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- Fraco: Quando se trate de um projeto de criação de uma nova infraestrutura - 1 pontos.
- Médio: Quando se trate de um projeto de expansão de uma infraestrutura existente - 3 pontos.
- Forte: Quando se trate de um projeto que vise a requalificação de uma infraestrutura existente aumentar o número de empresas de base tecnológica instaladas - 5 pontos.

A.2 - Neste subcritério é avaliada a coerência e racionalidade do projeto, considerando para o efeito a clareza e coerência dos objetivos e da estratégia definida, a coerência do plano de investimentos com as atividades propostas e a adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- Fraco: A clareza e coerência dos objetivos e da estratégia definida, a coerência do plano de investimentos com as atividades propostas e a adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto encontram-se insuficientemente descritos e fundamentados - 1 ponto;
- Médio: A clareza e coerência dos objetivos e da estratégia definida, a coerência do plano de investimentos com as atividades propostas e a adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto encontram-se suficientemente descritos e fundamentados - 3 pontos;
- Forte: A clareza e coerência dos objetivos e da estratégia definida, a coerência do plano de investimentos com as atividades propostas e a adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto encontram-se devidamente descritos e fundamentados - 5 pontos.

A.3 - Neste subcritério é aferida a qualidade e adequação das infraestruturas básicas, dos equipamentos e dos serviços de apoio às empresas.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- Fraco: Quando a qualidade das infraestruturas propostas e dos equipamentos bem como a diversidade e nível de serviços de apoio às empresas não é adequado às necessidades da Região - 1 ponto;
- Médio: Quando a qualidade das infraestruturas propostas e dos equipamentos bem como a diversidade e nível de serviços de apoio às empresas se adequa às necessidades da Região - 3 pontos;
- Forte: Quando a qualidade das infraestruturas propostas e dos equipamentos bem como a diversidade e nível de serviços de apoio às empresas se adequa perfeitamente às necessidades da Região - 5 pontos.

B - Impacto do projeto na competitividade da economia regional

Este critério pretende avaliar o impacto do projeto na competitividade da economia regional, através dos seguintes subcritérios:

B.1 Grau de Inserção do projeto na Estratégia Regional para a Especialização Inteligente;

B.2 Contributo para a promoção de desenvolvimento sustentável e ecoeficiência;

B.3 Contributo para a concretização dos resultados fixados para os PO;

B.4 Capacidade de atração de empresas de base tecnológica por via da articulação formal com instituições de I&D.

Em que:

$$A = 0,2B1 + 0,2B2 + 0,3B3 + 0,3B4$$

Sendo:

B.1 - Este critério avalia o impacto do projeto para a competitividade regional, através do grau de inserção na estratégia regional de especialização inteligente

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- Fraco: O projeto não se encontra alinhado nenhum domínio da EREI - 1 ponto;

- Médio: O projeto encontra-se alinhado com 1 domínio da EREI - 3 pontos;
- Forte: O projeto encontra-se alinhado com 2 ou mais domínios da EREI - 5 pontos.

B.2 - Neste subcritério o projeto é avaliado em função da utilização de técnicas de construção sustentável e ecoeficiência, bem como da adoção de medidas de prevenção de riscos e/ ou adaptação às alterações climáticas.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- Fraco: A utilização de técnicas de construção sustentável e ecoeficiência, bem como da adoção de medidas de prevenção de riscos e/ ou adaptação às alterações climáticas está insuficientemente demonstrada - 1 ponto;
- Médio: A utilização de técnicas de construção sustentável e ecoeficiência, bem como da adoção de medidas de prevenção de riscos e/ ou adaptação às alterações climáticas está suficientemente demonstrada - 3 pontos;
- Forte: A utilização de técnicas de construção sustentável e ecoeficiência, bem como da adoção de medidas de prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas está claramente demonstrada – 5 pontos.

B.3 - Neste subcritério avalia-se o contributo do projeto para os indicadores de resultado dos PO, conforme fixados em aviso de apresentação de candidaturas.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- Fraco: O projeto contribui de forma residual para dos indicadores de resultado e/ou realização indicados no AAC - 1 ponto;
- Médio: O projeto contribui de forma significativa para dos indicadores de resultado e/ou realização indicados no AAC - 3 pontos;
- Forte: O projeto contribui fortemente para os indicadores de resultado e realização indicados no AAC - 5 pontos.

B.4 - Na avaliação deste subcritério está subjacente a capacidade de atração de empresas de base tecnológica por via da articulação formal com instituições de I&I.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- Fraco: A capacidade de atração de empresas de base tecnológica por via da articulação formal com instituições de I&I está insuficientemente demonstrada - 1 ponto;
- Médio: A capacidade de atração de empresas de base tecnológica por via da articulação formal com instituições de I&I está suficientemente demonstrada - 3 pontos;
- Forte: A capacidade de atração de empresas de base tecnológica por via da articulação formal com instituições de I&I está claramente demonstrada - 5 pontos.